



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.636 de 18 de julho de 2011.

Denomina de Rua Manoel Lopes de Carvalho a Rua Projetada do Loteamento “Aste Silveira” localizada no trecho Vassouras – Barão de Vassouras, a margem direita da RJ 115, na altura do Bairro Matadouro.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL LOPES DE CARVALHO a Rua Projetada, frente para aos lotes 11, 12, 13, 14 e 15A, localizado a margem direita da RJ 115, trecho Vassouras – Barão de Vassouras.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Vassouras deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 18 de julho de 2011.


Renan Vincícius Santos de Oliveira
Prefeito